
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257, DE 14 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 257/2026.

Relação dos candidatos convocados para entrega de documentos do PSS Edital 001/2025 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** para apresentação e entrega de documentos.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: **Avenida da Uva e do Vinho, Centro – Lagoa Grande, a partir do dia 16/07/2026, no horário das 8:30h às 12:30h, no prazo de 2 dias úteis.**

Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.

Parágrafo Único – Os candidatos convocados para apresentação e entrega dos documentos.

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação e apresentação dos seguintes documentos conforme Item 10.8, no ato da contratação, além de outros exigidos nesse Edital:

- 01**-01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- 02**-CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 03**-Cédula de Identidade (original e cópia);
- 04**-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável;
- 05**-Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 06**-Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze anos), se houver (original e cópia);
- 07**-Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver;
- 08**-CPF dos dependentes;
- 09**-Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 10**-Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- 11**-Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- 12**-Comprovações de títulos objeto de avaliação;
- 13**-Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- 14**-Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 15**-Comprovante de residência;
- 16**-Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho);
- 17**-Cópia do cartão da bancária;
- 18**-Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);
- 19**-Comprovante de regularidade do CPF retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

20-Comprovante de Qualificação Cadastral, que deve ser retirado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.
A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga de acordo **com o Item 10.8. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos (02 dias úteis) 16/07/2026 e 17/07/2026**, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga preencher declaração de desistência e apresentar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - **Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos excepcionalmente nos dias 16/07/2026 e 17/07/2026.**

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, **14 de Julho de 2026.**

JOSEILDE PAULINO DA SILVA

Secretária de Educação e Cultura

Portaria Nº 008/2025

CANDIDATOS CLASSIFICADOS, CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

CARGO - NSNM- EDUC.INF. 0 a 3 - SEDE -	INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO
NSNM-EDUC.INF. 0 a 3 - SEDE - Amp.Conc+Cd.Res	232678	BRUNO FREITAS SANTOS	40º

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:BA16FB7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/07/2026. Edição 4140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>